

PREFÁCIO

Fabiana Passos de Melo

Doutora em Letras.

Mestre em Psicologia.

Professora adjunta no curso de Direito da Universidade Tuiuti do Paraná – UTP.

Quando me foi solicitado escrever o prefácio da edição da revista Direito UTP voltada a homenagear o professor Luiz Renato Skroch Andretta, iniciei um esboço do que viria a ser tratado neste texto. No centro, coloquei seu nome e em direção às bordas puxei setas para indicar tópicos relacionados à sua personalidade e que o caracterizam como docente. Finda a tarefa, percebi que essas marcas de seu proceder eram nada mais do que o resultado de seu ensino, ou seja, o conjunto das qualidades peculiares que nós, seus alunos – e todos que em alguma medida o tiveram como mestre, em sala de aula ou não, o são –, incorporaram e arrastam consigo pela vida. Explicarei logo adiante por que escolhi o verbo arrastar e não simplesmente levar. Enfim, estava eu diante de um novo adjetivo, uma vez que seus discentes – em sentido amplo, repito –, são, definitivamente, *andrettianos*.

Exaltar as qualidades do ilustre professor e amigo é descrever o que também passamos a ser após termos a oportunidade de com ele aprender o Direito Penal, mas que não se restringe apenas a esta área das ciências jurídicas. Esse predicativo que suas aulas nos atribuem é a própria definição desse mestre por nós todos tão admirado. É hora de apresentá-lo.

Há um inferno de Andretta, no qual habitam a imprecisão dos conceitos e o atalho que leva ao estudo raso e desordenado. Nesse ambiente hostil, ao qual ele se refere com frequência, sofrem as almas desabitadas ao estudo e descompromissadas com os resultados de sua atuação profissional jurídica. Dele nunca se aproximou esse Luiz específico, o qual nos ensinou que as definições são a base de todo o conhecimento; desconhecidas aquelas, inexistente este. A insistência em leituras de autores estrangeiros nos mostrou, indubitavelmente, o porquê de ter figurado incontáveis vezes entre os professores homenageados pelos novos bacharéis em suas formaturas: é preciso ir além, o Brasil não inaugurou o Direito Penal. Como ele próprio costuma dizer: Aluno gosta de aula. E para ministrar Aula, sim, com letra maiúscula, é indispensável saber, o que é bem diferente de meramente repetir.

Há uma ética de Andretta, a qual pressupõe a inflexibilidade da decência no comportamento. A retidão de conduta é algo que nos impõe desde os primeiros momentos de contato. Isso ele faz com afabilidade, pelo exemplo de sua vida. Constrange-nos ao respeito com a qualidade de suas aulas; coage-nos a estudar pelo encanto de seu conhecimento; afasta-nos da displicência quando nos revela o caminho por si trilhado; liberta-nos da ignorância sempre que sermoneia nossas imprecisões e devaneios. É impossível escapar à seguinte observação: se alguma vez desviamos desse caminho que ele nos apresenta, sentimos o peso de uma sombra de vergonha, ela que permanece ali, escondida, mas aparece ao menor sinal de que estamos prestes a escolher atalhos. Sigamos no caminho direito, sempre, como o mestre. Certamente, não é ele o único a guiar-se por tais parâmetros, mas é, evidentemente, um dos que se destaca em nossa formação.

Nessa edição da revista Direito UTP, faz-se justa homenagem ao professor que, há mais de 30 anos, forma alunos que arrastam consigo suas melhores características. Agora, explico o sentido desse arrastar. É que ser *andrettiano* não é tarefa fácil, é fugir de seu inferno e viver segundo sua ética, sem perder, contudo, a cordialidade, traduzida em disposição inesgotável para ensinar e

humildade para entender que se conhece muito pouco do que se estuda, mas se deve compreender esse mínimo muito bem.